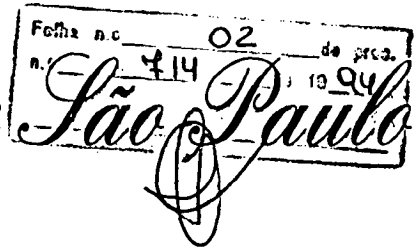




# Câmara Municipal de



## JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde, OMS, forneceu dados estatísticos que são interessantes de conhecer. Eles foram reproduzidos em boletim recente da Academia de Medicina de São Paulo.

Vejam alguns números:

Há 1 bilhão e 100 milhões de fumantes em todo o mundo. Consomem anualmente a fabulosa quantidade de 6 trilhões de cigarros. Ao findar de cada ano, morrem 3 milhões desses fumantes, de causas diretamente relacionadas com o hábito de fumar.

As principais causas dessas mortes são o câncer de pulmão, o enfisema pulmonar, a bronquite crônica e o infarto do miocárdio.

Não são essas, contudo, as únicas doenças causadas pelo fumo. Os riscos que correm os fumantes, de apresentar doenças decorrentes do hábito de fumar, é de até 3 vezes maior, do que na população em geral: infecções respiratórias (bacterianas e viróticas), câncer (boca, faringe, esôfago, estômago, pâncreas, rim, bexiga), tromboangite obliterante, úlcera de estômago e duodeno, catarata.

Nos Estados Unidos, os seguros de saúde, públicos e privados, contabilizam até 4 bilhões de dólares por ano gastos com o atendimento às doenças decorrentes do fumo. Pressionadas, as indústrias estão dispostas a restituir ao sistema de saúde os gastos realizados. Isto devolve o dinheiro gasto, mas não devolve a saúde aos que adoeceram e a vida aos que faleceram. Portanto, também não resolverá o problema, pelo menos do ponto de vista do paciente.

Diante de um cortejo tão impressionante de doenças graves, de curso crônico, que geram sofrimento para o paciente e altos custos para os sistemas de saúde, acreditamos estar mais do que justificada a apresentação do Projeto de Lei, ora proposto.

Recorde-se que o Município tem competência para legislar, suplementarmente, sobre matéria atinente à preservação da saúde de sua população.